

PORTARIA N.º 298 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria n.º 300, de 26 de maio de 2011, publicada no D.O.U. em 27 de maio de 2011, seção 2, página 21,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Avaliação de Projetos Escolares/Acadêmicos de Ensino-Aprendizagem, referente ao **EDITAL N.º 001/2013 - PROENS/IFPR**, do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social.

Art. 2.º - A Comissão tem a atribuição de receber, avaliar e classificar as propostas de projetos acadêmicos/escolares de ensino-aprendizagem de acordo com o princípio, da inclusão e êxito escolar dos estudantes em “situação de vulnerabilidade socioeconômica”, cuja prioridade atendam aos princípios da educação integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais. Ainda, que assegurem consonância com o Projeto Político Pedagógico do Câmpus.

Art. 3.º - As propostas deverão ser avaliadas de acordo com todos os critérios estabelecidos no EDITAL N.º 001/2013 - PROENS/IFPR.

Art. 4.º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Acadêmicos/Escolares:



Evelise Dias Antunes – SIAPE 1781950

Izaías Costa Filho – SIAPE 1726337

Adnilra Sandeski – SIAPE 382295

Amir Limana – SIAPE 1445964

Andrea Danielle Muller – SIAPE

Berenice Romanelli – SIAPE 1703510

Gabriel Matias Carneiro Leão – SIAPE 1333864

Luiz Aparecido Alves de Souza – SIAPE 1899581

Rafael Leal Vitola – SIAPE 1897869

Ricardo Alexandre Pereira – SIAPE 1657121

Evandro Cherubini Rolin – SIAPE 1792240

Ariel Scheffer da Silva – SIAPE 1803539

Art. 5.º - Determinar o prazo de 13 dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ezequiel Westphal,  
Pró-Reitor de Ensino.

Prof. Irineu Mario Colombo,  
Reitor.